

JORNAL O ESTADO DO PARANÁ

9/11/2006

Revendedoras de gás serão fiscalizadas

[Nájia Furlan](#) [09/11/2006]

Estima-se que em Curitiba e Região Metropolitana (RMC) existam cerca de 600 revendedoras de gás autorizadas e regulares em atuação no mercado. Por outro lado, segundo o Sindicato dos Revendedores de Gás do Paraná (Sinregás-PR), operam também cerca de três mil pontos irregulares. Para tentar coibir essa prática tão comum, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, com o apoio dos sindicatos - Sinregás e Sindicato das Empresas Distribuidoras - resolveu intensificar a fiscalização, junto com o Corpo de Bombeiros e a Prefeitura.

"Irregular é quando as normas de segurança ditadas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) não são seguidas, o que coloca em risco a segurança de inúmeras pessoas", explica o promotor João Henrique da Silveira. Segundo ele, são duas as multas para esse tipo de crime: a aplicada pelo Procon, que pode chegar até a 3 milhões de Ufirs e a do município. No entanto, ele diz que esses casos podem até chegar a ação penal e prisão, se o estabelecimento insistir na prática. Podem ser responsabilizados tanto a revenda quanto quem entrega o gás nesses pontos irregulares.

Segundo José Luiz Rocha, presidente do Sinregás, essa prática é muito comum - principalmente o transporte irregular e a disposição dos bujões soltos junto a outros produtos. Isso acontece em muitos comércios, principalmente nos bairros. A equipe de reportagem de O Estado flagrou duas situações, uma na Rua Raposo Tavares e outra na Amaury Lange Silvério, as duas no bairro Pilarzinho.

Normas

Para que o consumidor fique atento, segundo a portaria n.º 297, de 2003, da ANP, "o revendedor deverá dispor de área que atenda aos requisitos mínimos de armazenamento de recipientes transportáveis cheios de GLP, de acordo com a legislação aplicável".

De acordo com o artigo 12, "são vedadas a estocagem de quaisquer outros produtos, bem como o exercício de outras atividades comerciais ou de prestação de outros serviços na área destinada ao armazenamento de recipientes transportáveis cheios de GLP". Como também traz o artigo 14, "os recipientes transportáveis cheios devem conter lacre e rótulo da marca comercial que identifique o distribuidor que envasilhou o produto".

JORNAL FOLHA DE LONDRINA

09/11/2006

MP vai fiscalizar revendas de gás

Grande número de estabelecimentos clandestinos no Paraná, cerca de 8 mil, levou a promotoria a se reunir com representantes do setor

O Ministério Público Estadual iniciou ontem uma operação de fiscalização nas revendas de gás de cozinhas do Paraná com o objetivo de combater a venda ilegal do produto desde o armazenamento até a entrega. Dados do Sindicato dos Revendedores de Gás do Paraná (Sinregás-PR), apontam que existem hoje no Estado 2 mil revendas autorizadas e 8 mil clandestinas. Só em Curitiba e Região Metropolitana são 600 autorizadas e 3 mil clandestinas.

O número excessivo de estabelecimentos clandestinos levou o Ministério Público a realizar, ontem, uma reunião com representantes do setor para discutir o assunto e o perigo que estes comerciantes irregulares representam para a população.

O promotor João Henrique Vilela da Silveira, da Promotoria de Justiça e Defesa do Consumidor de Curitiba, disse que a fiscalização começa na Capital mas ele pretende repassar o assunto para as promotorias de todo o Estado, inclusive de Londrina, para que seja feita a mesma operação.

O Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindicagás) e o Sinregás-PR iniciaram um trabalho há mais de três meses para conscientizar os revendedores e localizar os clandestinos. Segundo o presidente do Sinregás-PR, José Luiz Rocha, os dois sindicatos reuniram provas como fotos das revendas irregulares para apresentar ao Ministério Público. "Juntamos provas do que existe de pior na venda clandestina de gás", disse.

Segundo ele, muitos revendedores não realizam a correta exposição dos botijões, armazenam de forma ilegal e não seguem as normas do Inmetro de distanciamento e empilhamento. Ainda operam sem autorização da ANP, não pagam tributos e encargos trabalhistas. Com isso, conseguem vender o produto cerca de R\$ 2 a R\$ 3 mais barato que o preço médio, hoje em R\$ 32.

Segundo Rocha, o número de revendas clandestinas proliferou a partir de 1997 quando as distribuidoras passaram a nomear terceiros para que realizem a comercialização do produto. Muitos irregulares engarrafam os botijões em fundo de quintal.

Ele destacou que, ao comprar de um revendedor irregular, o consumidor não tem a garantia de estar comprando um botijão com 13 kg e pode adquirir um produto adulterado com água. Rocha alerta que o consumidor deve verificar se o lacre, o botijão e o informativo são da mesma marca. Além disso, deve pedir para pesar o recipiente. A

presença de uma balança nestes estabelecimentos é obrigatória. "Um botijão sem manutenção pode ter vazamento e provocar uma explosão", disse.

No Brasil são 90 mil em situação irregular

Curitiba- Ao comprar um botijão de um revendedor clandestino, o consumidor não tem garantia de procedência e de assistência técnica caso ocorra algum problema com o produto. O alerta é do diretor jurídico do Sindigás, Ricardo Tonietto. Ele estima que, no Brasil, existam 90 mil revendas irregulares. Segundo dados da ANP, hoje são 70 mil revendedores regulares mas, o setor estima que exista um total de 270 mil no País. A ANP iniciou um trabalho de recadastramento das revendas que já foi concluído no Rio Grande do Sul e está em curso em São Paulo, Distrito Federal, Pará e Maranhão. No Paraná, ainda não foi iniciado. A meta é regularizar todos revendedores e verificar se preenchem as condições técnicas e financeiras.

O tenente e chefe do setor de vistorias do Corpo de Bombeiros, Ivan Ricardo Fernandes, destacou que o revendedor deve ser credenciado na ANP, ter alvará da prefeitura e do Corpo de Bombeiros, exibir uma placa com telefone para reclamações, ter uma balança para pesar o botijão e manter os botijões a 3 metros de qualquer ponto elétrico. Segundo ele, a situação das revendas clandestinas em Curitiba é mais crítica em bairros afastados como Sítio Cercado, Barreirinha, Cidade Industrial de Curitiba, Pinheirinho e Santa Felicidade. Cada revenda regular é visitada uma vez por ano para ser fiscalizada. As punições para as irregulares são interdição, apreensão dos botijões e multa que varia de R\$ 50 mil a R\$ 1,5 milhão. (A.B.)

JORNAL GAZETA DO POVO

09/11/2006

CURITIBA

Blitz vai vistoriar revendas de gás

Ministério Público (MP), Corpo de Bombeiros e Polícia Militar iniciam hoje uma operação de fiscalização em toda grande Curitiba para combater os pontos clandestinos de venda de gás de cozinha (GLP). Os últimos detalhes foram definidos em uma reunião ontem. Atualmente, segundo cálculos do Sindicato de Revendedores de Gás de Cozinha do Paraná (Sinregás-PR), existem 3mil pontos irregulares contra apenas 600 regularizados.

Segundo José Luiz Rocha, presidente do Sinregás-PR, os clandestinos não respeitam as normas reguladoras da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e colocam clientes e vizinhos do estabelecimento irregular em risco. "Há perigo de vazamento e, é claro, risco de incêndio", explica.

A ANP estabelece a obrigatoriedade de um extintor de incêndio no local, define uma distância padrão entre os botijões e exige que os mesmos sejam armazenados em locais onde não há grande movimentação humana. Os postos autorizados contam com uma placa de autorização emitida pela ANP, onde consta o número de telefone da agência.

O promotor João Henrique Vilela da Silveira, da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Curitiba do MP, diz que o comerciante que for identificado vendendo o gás de forma clandestina pode responder a ação civil pública, penal e administrativa movida pelo Procon, além de ter seu alvará de funcionamento cassado pela prefeitura. Silveira afirma que o transporte dos botijões também será observado.

De acordo com a legislação, os bujões precisam ser, por segurança, transportados em pé porque a válvula de estanho que funciona como uma espécie de selo de proteção do botijão deve ficar em contato com o gás e não com a parte líquida do bujão.

O promotor também lembrou aos revendedores e distribuidores que, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a reponsabilidade no caso da venda ilegal de um determinado produto é solidária, ou seja, quem vendeu o botijão ao comerciante não autorizado também está cometendo crime.

"Alguém vendeu esse botijão para o comércio clandestino. Por isso é importante que os sindicatos alertem todos seus associados das conseqüências da venda irregular."

Guilherme Voitch

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.